



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2802/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Presidência**

Ato

Ato

**PORTARIAS TRT/SEIM**

PORTARIA TRT/SEIM/0108/2019, de 26 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 27.009/2019, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a Portaria SEIM 0082/2019, que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho de 2019 (Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município), 18 de setembro de 2019 (Emancipação Política de Aimorés) e 31 de outubro de 2019 (Dia do Evangélico), tendo em vista a antecipação do feriado de aniversário da Emancipação Política da cidade para o dia 16 de setembro de 2019, nos termos do Decreto Municipal 035/2019, de 29 de julho de 2019.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0109/2019, de 26 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 27.009/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho de 2019 (Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município), 16 de setembro de 2019 (Emancipação Política de Aimorés) e 31 de outubro de 2019 (Dia do Evangélico), nos

termos dos Decretos Municipais nºs. 047/2018, de 11 de outubro de 2018, e 035/2019, de 29 de julho de 2019.  
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0110/2019, de 26 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 25.231/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Itaúna nos dias 26 de julho (Dia de Sant'Ana, Padroeira do Município), 15 de agosto (Festa do Rosário) e 16 de setembro (Emancipação Política do Município), de acordo com as Leis Municipais nºs. 3.626/2001, de 15 de maio de 2001, 817/1967, de 1º de março de 1967, e 1.776/1984, de 27 de setembro de 1984, respectivamente.  
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **Convocacao de Juiz Substituto**

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2018, de 02/01/2018, alterada pela Portaria GP n. 202/2018, publicada em 21/05/2018, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/02911/19, de 21.08.19 -Nelsilene Leao de Carvalho Dupin, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 19 de agosto a 11 de setembro de 2019, atuar na 47a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, em virtude de vacância.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019

(a) Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA DG N. 631, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG N. 631, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019, que designou o Gestor e o Fiscal do Convênio n. 19CN036, firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019, em virtude da alteração do número do Convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo altera a Portaria DG n. 505, de 18 de julho de 2019, que designou o Gestor e o Fiscal do Convênio n. 19CN036, firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação do serviço de protocolo postal.